



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Relatório da 2<sup>a</sup> Avaliação do  
Plano Municipal de Educação – PME  
Juína – MT**

**Lei Municipal N° 1.859/2019  
revisa a Lei Municipal nº 1.571/2015**

**Período  
2018-2019**

**Juína, março/2020**

## **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

### **COMISSÃO COORDENADORA Portaria Nº 2.822/2017**

**Câmara Municipal:** Eduardo Rodrigues da Silva

**Comissão de Ed. Câmara M. de Vereadores:** Carlito Pereira da Rocha

**Conselho Municipal de Educação:** Antônio Carlos Faneca Santos

**Fórum Municipal de Educação:** Vera Lucia Pereira da Silva Granja

### **EQUIPE TÉCNICA DO PME Portaria nº 11.423/2020**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Vera Lúcia P. da Silva Granja

**Coordenadora de Ações Articuladas:** PAR- Loreni Silveira Ávila

**Assessores Pedagógicos:** Huriedes Vidor Fracaro

Elisangela Friori Marques Freitas

Márcia França Maciel

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME .....</b>	<b>4</b>
<b>3 AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Meta sobre Educação Infantil.....</b>	<b>5</b>
<b>3.2 Meta sobre Ensino Fundamental .....</b>	<b>8</b>
<b>3.3 Meta sobre Ensino Médio .....</b>	<b>10</b>
<b>3.4 Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....</b>	<b>12</b>
<b>3.5 Meta sobre Alfabetização .....</b>	<b>15</b>
<b>3.6 Meta sobre Educação Integral.....</b>	<b>17</b>
<b>3.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....</b>	<b>18</b>
<b>3.8 Meta sobre a Escolaridade Média .....</b>	<b>21</b>
<b>3.9 Meta sobre Educação Profissional .....</b>	<b>26</b>
<b>3.10 Meta sobre a Educação Superior.....</b>	<b>27</b>
<b>3.11 Meta sobre a Formação de Professores.....</b>	<b>31</b>
<b>3.12 Meta sobre a Valorização do Professor.....</b>	<b>33</b>
<b>3.13 Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....</b>	<b>36</b>
<b>3.14 Meta sobre a Gestão Democrática .....</b>	<b>38</b>
<b>3.15 Meta sobre o Financiamento da Educação .....</b>	<b>39</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>44</b>

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Juína – PME, foi aprovado sob a Lei nº1.571/2015 de 23 de junho de 2015, revisado pela Lei nº 1.859/2019 publicado no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 1649, em 17 de junho de 2019. Desde então todo planejamento das ações educacionais do município é projetado em consonância com as metas e estratégias do PME. É um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referenda o controle social e a participação cidadã.

O Plano estabelece que as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência e a cada 2 (dois) anos, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação deverá realizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas, tendo como referência estudos e resultados de pesquisas nacionais, por amostra ou demais dados disponíveis.

Sabemos que para toda ação planejada, é necessário, avaliar periodicamente se a mesma está decorrendo conforme previsto e, por outro, analisar se os resultados são de fato os pretendidos. Tendo como base esses resultados devemos enfrentar os desafios na superação das dificuldades, com políticas efetivas de investimentos, no aperfeiçoamento das práticas educacionais.

Nesse contexto, apesar do cenário adverso e dos obstáculos enfrentados, não podemos deixar de considerar a importância do plano para o desenvolvimento das políticas públicas, em que são necessários mecanismos de acompanhamento e avaliação para aferir/mensurar e com isso até replanejar, se for o caso. A execução das metas do PME é uma ação conjunta entre as secretarias de educação, instituições de ensino, movimentos sociais, associações representativas e sociedade civil, o que promove uma ampla análise e reflexão da situação educacional de nosso município, assim, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.

## **2 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME**

Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Juína/MT consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Equipe Técnica relacionado ao cumprimento das diretrizes.

A Secretaria Municipal de Educação organizou momentos de estudos internos do Plano Municipal de Educação pela equipe. Durante esses estudos percebeu-se a necessidade de recomposição do Fórum Permanente de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Outra estratégia de monitoramento do PME desenvolvida pela SMEC foi a realização de reuniões ampliadas para estudo e avaliação das metas e estratégias. Estas reuniões possibilitaram a constatação de que o Plano Municipal de Educação de Juína contava com 533 estratégias, sendo que mais de 100 (cem) estratégias estava repetidas, outras com redação de metas e estratégias idênticas ao Plano Nacional e Estadual cujo teor de algumas não condiz com a competência do município, além disso constatou-se incoerência na numeração sequencial das estratégias e muitas não apresentam redação clara e objetiva contendo erros gramaticais.

Após o diagnóstico que apontou as incongruências apresentadas acima, a Equipe Técnica e a Equipe Coordenadora intensificaram as reuniões semanais. Essas reuniões possibilitaram a tomada de decisão referente às alterações necessárias no Anexo I da Lei 1.571/2015. Bem como a realização da Conferência Municipal que ocorreu no dia 27 e 28 de março de 2018 para validar as alterações.

A primeira avaliação ocorreu em novembro de 2017 e nesse momento encontramos dificuldades em relação a algumas informações importantes que acabaram ficando defasadas, tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010. Ocorre ainda, em alguns casos, falta de dados, impossibilitando a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais, essas mesmas dificuldades encontramos na 2<sup>a</sup> avaliação de monitoramento do PME.

Nesse contexto e seguindo orientações técnicas da avaliadora da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino- SASE, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de

informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais (INPE), Portal do MEC, entre outros.

O relatório de avaliação apresenta dois resultados por indicador, sendo o primeiro baseado em informações do CENSO IBGE/ 2010 em conjunto com informações educacionais com fontes oficiais, e outra, que se constituiu na junção das informações educacionais oficiais e uma estimativa populacional, produzida com base nos dados do município.

Destacamos a existência de indicadores onde as informações encontradas foram insuficientes para gerar e aferir resultados de suas metas, utilizando nesses casos informações relativas ao estado de Mato Grosso.

O primeiro passo para o início da avaliação foi a verificação da sintonia entre as metas do plano com os instrumentos orçamentários do Município e Meta monitorada dos Indicadores de cada ano. A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: **Organizar o trabalho; estudar o plano; monitorar as metas e estratégias continuamente e avaliar o plano periodicamente.**

### **3 AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

#### **3.1 Meta sobre Educação Infantil**

**Meta 1:** universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica: atende crianças de zero a três anos na creche de quatro e cinco anos na pré-escola. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29).

A matrícula nas turmas da pré-escola, tornou-se obrigatória para crianças de quatro e cinco anos, devendo ocorrer em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle

social.

Ao analisar os dados do desenvolvimento da Meta 1 - Educação Infantil, constatou que **as matrículas se encontram em expansão**, com significativa mudança na forma como hoje se comprehende a função social e política desse nível de ensino, a concepção de criança como sujeito histórico e de direito em seu processo de aprendizado e desenvolvimento.

Nessa perspectiva é de fundamental importância para o município universalizar a educação infantil, garantindo políticas educacionais e orçamento para atender as crianças dessa faixa etária de forma quantitativa e qualitativa, atendendo a demanda apresentada com foco no desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos, tendo como eixo na sua Proposta Pedagógica as interações e as brincadeiras.

Indicador 1A	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	92.2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Matrículas INEP
	DADO MUNICÍPAL	84.9%	Matrículas INEP/2019 Estimativa da população/2020
Indicador 1B	Ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 ano até o final da vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
80%	DADO OFICIAL	52.0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Matrículas- INEP

**A Meta 1** do Plano Municipal de Educação diz respeito à Universalização da Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliação da oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 80% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Em relação ao atendimento da faixa etária de 04 a 05 anos, o município oferta vaga para todos que procuram nessa faixa etária, contudo o percentual de atendimento de matrículas não atinge o 100%. Os fatores que determinam este indicador são diversos como por exemplo: algumas escolas de campo distantes do centro urbano oferta a pré escola organizada conforme a demanda manifesta, em outras escolas definidas como de campo a oferta não acontece pelo fato que não há procura ou quando há, o número de aluno é insuficiente para abertura de turmas. O território de Juína é composto por comunidades indígenas que ainda não tem a cultura da Educação Infantil e principalmente por falta de profissionais qualificados para esse atendimento; o transporte escolar não é adaptado para essa faixa etária e percorrem longas distâncias diariamente. **Portanto a oferta de matrícula de 4 a 5 anos no campo não é universal.**

No que tange ao atendimento da faixa etária de até 03 anos e considerando a realidade local e as questões orçamentárias do município a equipe de monitoramento e avaliação do PME, sugeriu a alteração do percentual de oferta da Educação Infantil de até 03 anos de 100% (cem por cento) para 60% (sessenta por cento), considerando o PNE, entretanto o que foi validada na primeira Conferência de Avaliação do Plano Municipal de Educação foi de 80% (oitenta por cento), que foi validada na Conferência de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Com objetivo de atender as crianças dessa faixa etária no ano de 2016 houve **a ampliação de 4 turmas**, sendo 02 (duas) turmas no Centro de Educação Infantil Arco Íris e 02 (duas) no Centro de Educação Infantil Luiz Felipe Martins Luiz e no ano de 2017, houve **a ampliação de mais 6 turmas**, sendo 02(duas) turmas no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, 02 (duas) turmas no Centro de Educação Infantil Arco Íris e 02 (duas) no Centro de Educação Infantil Luiz Felipe Martins Luiz. **Em 2018**, como medida para atender as quase 300 (trezentas) crianças que estavam na lista de espera a Secretaria de Educação por meio de normativas constituiu uma comissão de triagem para selecionar as crianças que atendia os critérios estabelecidos em portaria para ser atendida em período integral. Essa medida possibilitou a ampliação do

atendimento em período parcial, ficando o atendimento em período integral as crianças com menos condições econômicas e que se encontram em situação de vulnerabilidade.

No início do ano de, 2020 houve a ampliação de mais 05 (cinco) salas sendo:02 (duas) no Centro de Educação Infantil Luiz Felipe Martins Luiz; 02 (duas) no Centro de Educação Infantil Criança Feliz e uma (1) no Centro de Educação Infantil Dom Franco Dalla Valle, acabando com a lista de espera e atendendo a demanda manifesta.

O Município de Juína estabelece como prioridade a formação dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como a qualidade do ensino que é ofertado. Diante desse desafio o município implementou como política curricular as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Juína em consonância com a BNCC e o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso.

Constatamos que há necessidade de planejamento estratégico, previsões orçamentárias e contrapartida dos entes federados para o cumprimento desta meta. É preciso estabelecer percentuais de atendimento para cada ano na efetivação das matrículas dessas turmas, para que possamos atender a demanda e assegurar o cumprimento da meta com qualidade.

### **3.2 Meta sobre Ensino Fundamental**

**Meta 2:** universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende também a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo. Considera-se de extrema necessidade romper com os padrões que historicamente foram responsáveis pelas dificuldades de acesso e permanência da criança na escola, como também a necessidade de repensar uma prática pedagógica comprometida com o enfrentamento das desigualdades, com a construção de conhecimento significativo e com a formação integral do sujeito, elementos que prioritariamente deve definir o caráter político da educação como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos

curriculares, a partir de interesses e sensibilidades necessários que estimulem a construção de novos conhecimentos. Isso implica assegurar políticas educacionais voltadas a permanência da criança na escola, bem como ao processo de aprendizagem respeitando as características etária, sociais, psicológicas e cognitivas.

Indicador 2A	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96.4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	98.3%	Matrículas - INEP/2019 Estimativa da população/2020
Indicador 2 B	Garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICÍPAL	86.3%	Rendimento Escolar/Censo Escolar/ INEP 2018

Segundo dados IBGE/2010, o percentual de alunos de 6 a 14 anos que frequentam a escola é de 96.4%. As redes de ensino públicas e privadas existentes no município dispõem de vagas para o atendimento da população desta faixa etária. Contudo, os percentuais apresentados demostram que ainda há população dessa faixa etária fora da escola.

Quanto à questão da conclusão do Ensino Fundamental na idade certa, os indicadores apontam que o município não alcançou a meta prevista, há em torno de **12% dos alunos que não concluem seus estudos na idade recomendada**. Analisando a taxa de rendimento observa que no sexto ano a taxa de reprovação gira em torno de três por cento e no último ano em torno de sete por cento, com uma taxa de um por cento de abandono nos anos finais do ensino fundamental.

Diante desta problemática, a Secretaria Municipal de Educação está desenvolvendo medidas de intervenção (formação dos professores, correção do fluxo escolar, monitoramento da frequência escolar e implantação e implementação de um programa de monitoramento de aprendizagem na rede municipal de ensino (**PADEM**)).

No período de 2018/2019, foram realizadas palestras, curso de formação continuada para os professores, orientações pedagógicas, com o objetivo de minimizar os diversos fatores que ocasionam o abandono e repetência escolar acarretando prejuízo na conclusão dos estudos.

Para atingir a integralidade da meta são necessárias medidas como **investimentos em infraestrutura, em informática, equipamentos das escolas, formação dos profissionais e implementação de currículo que atende as diferentes realidades, fortalecimento do transporte e alimentação escolar**.

### **3.3 Meta sobre Ensino Médio**

**Meta 3:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Ao tratar do atendimento escolar aos adolescentes de 15 a 17 anos de idade, a Meta 3 busca integrar a adequação idade-ano escolar estabelecendo que, pelo menos 85% dos adolescentes dessa faixa etária estejam matriculados no ensino médio.

O Ensino Médio, considerado etapa final do processo formativo da Educação Básica com finalidade de aprofundar conhecimentos e prosseguir os estudos, visa atender o processo formativo dos educandos no que tange a sua formação ética e desenvolvimento de competências que possibilite a preparação para o mundo do trabalho, a formação da cidadania, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do

pensamento crítico, bem como a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria com a prática, nas diferentes áreas de conhecimento.

Diante dos índices apresentados a nível municipal e nacional e da obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos, a questão da universalização dessa etapa, deixa de ser apenas uma luta da sociedade civil organizada fazendo parte das políticas governamentais de modo mais efetivo. Traçar metas significativas para superar os desafios enfrentados torna-se fundamental para garantir de forma efetiva a formação integral dos alunos nessa faixa etária.

A competência de atendimento deste nível de ensino é do Estado, conforme prevê Artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Os estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei.

Indicador 3A	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	81.2%	Censo Demográfico 2010 - I IBGE/INEP/Censo Escolar 2018

O atendimento do ensino médio, no território, acontece, em sua grande maioria, na Rede Estadual de Ensino. O Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) oferece ensino médio integrado em Comércio, Técnico Agropecuário e Meio Ambiente. Já, as instituições Privadas atendem em torno de 5% das matrículas. O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio é de 81.2%.

O município dispõe de vaga suficiente para o atendimento dessa faixa etária, porém os índices de reprovação e evasão são alarmantes. De acordo com os Indicadores de Rendimento/INEP 2018, a reprovação no 1º ano do Ensino Médio

atingiu 24% e o abandono nos três anos quase 15%. O desafio da Meta 3 quanto à universalização do atendimento da população na faixa etária de 15 a 17 anos recai sobre a reprovação e evasão escolar, visto que praticamente todos esses adolescentes ingressam na idade adequada.

Para concretude dessa meta se faz necessário também à existência de propostas pedagógicas inovadoras com abordagens multidisciplinares estabelecendo a relação entre teoria e prática de maneira flexibilizada e diversificada articulando os conteúdos estabelecido nas bases curriculares.

Para atingir as estratégias definidas acima são necessárias ações articuladas entre os entes federados no sentido de garantir recursos para investir em infraestrutura adequada, equipamentos, formação dos profissionais com foco no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, implementação de currículo que atende aos interesses e necessidades dessa faixa etária, bem como o fortalecimento do transporte e alimentação escolar.

### **3.4 Meta sobre Educação Especial/Inclusiva**

**Meta 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e **ao atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino**, com a garantia de sistema educacional inclusivo, **de salas de recursos multifuncionais**, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é considerada como parte integrante da educação regular, sendo necessária estar prevista no projeto político pedagógico da unidade escolar, assegurando a promoção e o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdade, fundamentais para todas as pessoas com deficiência, promovendo o respeito pela sua dignidade inerente, respeitando-se as normas vigentes.

Para atender essa necessidade e garantir o processo de inclusão se faz necessário que o Município **fortaleça políticas de inclusão** e que as escolas estabeleçam condições para que o professor da classe **comum** possa explorar as

potencialidades de todos os estudantes, adotando uma pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva que atenda as necessidades de seus alunos e que também esteja incluída na formação de professores para o AEE e para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas.

Indicador 4A	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84.6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL		
Indicador 4B	Atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo da Educação Básica/INEP
	DADO MUNICÍPAL		

A aferição dos indicadores da meta ficou comprometida pela falta de dados oficiais referente a educação especial. Entre os desafios para análise, assinalam-se a extensa periodicidade das coletas, restringindo o cálculo do Indicador 4 A ao último Censo Demográfico e a utilização de metodologias diferentes entre a coletas do Censo populacional e do Censo da Educação Básica para o público da educação

especial. Enquanto o Censo Demográfico coleta informações sobre as pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir escadas, Censo da Educação Básica utilizado para o cálculo do indicador 4 B, identifica as pessoas com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, gerando bases de dados diversificados.

Analisando os dados referente a Mato Grosso verificamos que frequentam a escola na faixa etária de 4 a 17 anos 11833, equivalendo a 84.6% da população dessa faixa etária, não frequentam 2149 representando 15.4%. O percentual de alunos de 4 a 17 anos que estudam em classes comuns da educação básica em Mato Grosso é de 92.0 %. O que variou positivamente entre 2009 e 2017.

A política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - MEC/2008 orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar: formação de professores para o atendimento nas salas regulares e a especialização dos professores para atendimento nas salas multifuncionais, intérpretes em Libras para atender os alunos com deficiência auditiva; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

A prefeitura municipal de Juína celebra todos os anos convênio com a Escola Pestalozzi Renascer que atende o público da educação especial. A Secretaria Municipal de Educação **tem como desafio a implantação da sala de recurso multifuncional para atender os alunos da educação infantil e ensino fundamental.**

Nesse sentido algumas ações foram realizadas, como a elaboração da Política da Educação Inclusiva e a aquisição de materiais pedagógicos a serem utilizados nas **Salas de Recursos Multifuncional** para atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental que será implementada na rede.

### **3.5 Meta sobre Alfabetização**

**Meta 5:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O índice de analfabetismo encontrado nas séries iniciais do ensino fundamental expressa dificuldades presentes no processo de escolarização, fator que provoca certo distanciamento nos padrões de qualidade. Esse é um desafio a ser enfrentado pelo município no sentido de superar os índices apresentados.

Diante de tal contexto, se faz necessário que o município em sua política de formação, estabeleça metas no sentido de garantir formação ao professor para que o mesmo possa assumir com segurança seu papel de mediador, inovando suas práticas pedagógicas como forma de assegurar a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento de diversas formas de expressões garantindo formação plena para todas as crianças e consequentemente atingir o grau de proficiência necessária para cada fase.

Indicador 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	22,45%	INEP/ANA/2016
	DADO MUNICIPAL	22,45%	INEP/ANA/2016
Indicador 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	31.41%	INEP/ANA/2016
	DADO MUNICIPAL	31.41%	INEP/ANA/2016

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1, 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	29.63%	INEP/ANA/2016
	DADO MUNICIPAL	29.63%	INEP/ANA/2016

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010), estabelece que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento a todas as crianças até no máximo aos oito anos de idade, período que devem ser dedicados a inserção da criança na cultura escolar proporcionando a aprendizagem da leitura e escrita, ampliação das capacidades de produção e compreensão dos textos orais e a ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

**Observando os dados acima, percebe-se um grande desafio a ser enfrentando para que os alunos adquiram a proficiência adequada em leitura, escrita e matemática conforme estabelece a Meta 5.**

As redes públicas de ensino do município de Juína/MT participaram do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), do Programa Mais Alfabetização, (PMALFA) instituído pelo Ministério da Educação com o objetivo de fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do ensino fundamental, por meio da seleção de um assistente de alfabetização, para as turma de 1º e 2º anos, com a função de auxiliar o trabalho do professor alfabetizador, conforme seu planejamento, para fins de aquisição de competências de leitura, escrita e matemática por parte dos estudantes. Disponibilização aos profissionais de avaliações diagnósticas e formativas, no sistema de monitoramento, a serem aplicadas aos estudantes em períodos específicos, com o objetivo de monitorar o desenvolvimento da aprendizagem nos dois primeiros anos do ensino fundamental.

O PMALFA implantando em 2018, possibilitou o acompanhamento sistemático pela rede de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do ensino fundamental, contudo em 2019 não houve continuidade por parte do Ministério da Educação, chegando a ser substituído por outro programa no ano subsequente.

**E o município fez o que?**  
**Que medidas foram tomadas?**

### **3.6 Meta sobre Educação Integral**

**Meta 6:** oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Para que o Projeto da Escola em Tempo Integral se concretize, se faz necessário esforços conjugados no sentido de ampliar a jornada escolar, associada a uma organização curricular pautada por uma proposta pedagógica diferenciada e que atenda os interesses e demandas educacionais.

Levando em consideração essa realidade é preciso que essa proposta esteja pautada em elementos e ações que garantam o direito à educação de qualidade, a superação das desigualdades educacionais, a partir de ações reflexivas para a construção de aprendizagens significativas, jornada escolar ampliada com atividades educativas e diversificadas de forma articulada, otimizando a utilização do espaço escolar, de outros espaços e equipamentos públicos ou comunitário no sentido de atender as necessidades pedagógicas atendendo a proposta curricular e principalmente garantindo condição multidimensional para a formação do ser humano, considerando sua dimensão biopsicossocial.

Indicador 6A	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	30.3%	Censo Escolar/INEP

	DADO MUNICIPAL	30.3%	Censo Escolar/INEP
Indicador 6B	Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos (as) da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	23.8%	Censo Escolar/INEP
25%	DADO MUNICIPAL	23.8%	Censo Escolar/INEP

A garantia de uma educação integral com qualidade requer mais que a ampliação da jornada escolar diária. A escola integral em tempo integral, exige um projeto pedagógico diferenciado, a formação dos profissionais envolvidos, infraestrutura adequada, articulação do currículo da base comum com a parte diversificada e articulação entre tempo e espaço para desenvolver ações significativas que contribuem no processo ensino aprendizagem e na formação integral dos sujeitos nela envolvidos.

Neste sentido, propõe-se o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, inovação das práticas pedagógicas, articulando a comunidade com seus diferentes saberes fortalecendo o currículo escolar.

A Meta 6A, define que o município deve oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas. Observando o indicador é possível concluir que 30.3% das escolas públicas de Educação Básica atende em tempo integral.

Analizando os percentuais quanto ao número de alunos atendidos em tempo integral, percebe-se que é possível atender o que é proposto pelo indicador 6B, quanto ao atendimento de pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica em tempo integral.

### 3.7 Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

**Meta 7:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes

médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) foca a melhoria da qualidade da educação, propondo o aumento gradativo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), publicado bienalmente e composto por duas dimensões de qualidade: a taxa média de aprovação na etapa de ensino e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O monitoramento dessa meta não se restringe, no entanto, ao acompanhamento do Ideb. Guiada pelas diretrizes do PME de melhoria da qualidade e diminuição das desigualdades educacionais, a Meta 7 apresenta um conjunto de 37 estratégias a serem consideradas, prevendo, entre elas, que todos os alunos do ensino fundamental (EF) e do ensino médio (EM) alcancem, até o final da vigência do Plano, nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo (Estratégia 7.2).

Para o monitoramento da Meta 7, consideram-se os seguintes indicadores nacionais:

- *Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.*
- *Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.*
- *Indicador 7C: Ideb do ensino médio.*

Indicador 7A	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6.0	DADO OFICIAL	5.8	INEP/2017

	DADO MUNICÍPAL	5.8	INEP/2017
Indicador 7B	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 5.5 anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5.5	DADO OFICIAL	4.7	INEP/2017
	DADO MUNICÍPAL	4.7	INEP/2017
Indicador 7C	Modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 5,2 no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5.2	DADO OFICIAL	?	
	DADO MUNICÍPAL	?	

O quadro acima apresenta que o IDEB referente aos anos iniciais atingiu média 5.8 e os anos finais alcançou 4.7. O IDEB do Ensino Médio previsto é de 5.2, não foi possível quantificá-lo.

Concluímos que houve avanços, mas muito se tem a fazer para garantir à aprendizagem com proficiência adequada a idade/ano dos estudantes, pois precisamos continuar ampliando progressivamente as médias do IDEB nas escolas das redes municipal e estadual, visando alcançar as médias nacionais projetadas

bienalmente, como resultado da melhoria do fluxo escolar e, sobretudo, da aprendizagem dos estudantes.

A garantia da qualidade da educação está vinculada aos diferentes espaços, atores sociais e processos formativos, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades educativas, bem como a trajetória histórica cultural do sujeito envolvido nesse processo. Nesse contexto, ofertar uma educação básica de qualidade para todos, como estabelece a lei, torna-se um grande desafio para as políticas sociais e educacionais.

Para atender a demanda vigente, se faz necessário ampliar/corrigir progressivamente as médias do IDEB, tendo como parâmetro as médias nacionais projetadas bienalmente estabelecendo resultado efetivo na melhoria do fluxo escolar e sobretudo no processo aprendizagem. Diante dos dados apresentados, se faz necessário um monitoramento contínuo dos índices para que possam ser repensadas as ações voltadas para superação das fragilidades identificadas no percurso e consequentemente garantir a qualidade da aprendizagem.

Para fins de monitoramento da aprendizagem a Secretaria Municipal de Educação implantou em 2018 um Programa de Avaliação Diagnóstica Municipal (PADEM) que vem sendo implementado a cada ano e muito tem contribuído para o diagnóstico e retomada do processo de ensino aprendizagem.

Para atingir a Meta 7 e suas estratégias são necessárias ações articuladas entre os entes federados no sentido de garantir recursos para investir em infraestrutura adequada, laboratório de informática, equipamentos, formação dos profissionais com foco no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, implementação de currículo que atende aos interesses e necessidades conforme a faixa etária, bem como o fortalecimento do transporte e alimentação escolar.

### **3.8 Meta sobre a Escolaridade Média**

**Meta 8:** elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade

média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos gerais a redução das desigualdades e a ampliação da escolaridade da população entre 18 e 29 anos de idade até o ano de 2025. Os objetivos específicos se voltam para os grupos que registram historicamente menores percentuais de acesso à escolarização: os mais pobres, os negros e os residentes nas áreas rurais e nas regiões de menor escolaridade. As estratégias para alcançar tais objetivos são ações de correção de fluxo, programas de educação de jovens e adultos, exames de certificação, ampliação da oferta de educação profissional e ações de busca ativa de jovens fora da escola.

Para acompanhar os objetivos constados na Meta 8, foram utilizados quatro indicadores que mensuram a escolaridade por meio dos anos de estudo:

- *Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade*
- *Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.*
- *Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).*
- *Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.*

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	10.2	PNAD/IBGE (2011-2015) PNAD-CONTÍNUA/2016 (dados de Mato Grosso)
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8 B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	9.6	PNAD/IBGE (2011-2015) PNAD-CONTÍNUA/2016 (dados de Mato Grosso)
	DADO MUNICÍPAL		
Indicador 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	8.8	PNAD/IBGE (2011-2015) PNAD-CONTÍNUA/2016 (dados em Mato Grosso)
	DADO MUNICÍPAL		
Indicador 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	88,3	PNAD/IBGE (2011-2015) PNAD-CONTÍNUA/2016(MT)
	DADO MUNICÍPAL		

A meta 8 preconiza elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8 A - A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade tem se ampliado nos últimos anos, o que reflete melhorias no acesso à escola para as gerações mais jovens e nas taxas de conclusão da educação básica. De acordo com a Pnad-c, a média de anos de estudos para essa população era, em Mato Grosso em 2016, de 10,2 anos. Em 2011, a estimativa realizada com base na Pnad apontava que a média de anos de estudo era de 9,5 anos, de tal modo que, no período analisado, houve ampliação de menos de um ano na média.

8 B - A preocupação de reduzir as desigualdades entre os grupos sociais que historicamente vivenciaram a exclusão escolar se revela nos objetivos específicos que acompanham a Meta 8 do PME, marcada por recortes territoriais, socioeconômicos e raciais. A população entre 18 e 29 anos residente no campo, em Mato Grosso, em particular, registrava escolaridade média menor que o grupo de idade similar residente nas áreas urbanas. Em 2011, a média de anos de estudo para a população do campo era de 7,7 anos. Em contrapartida, jovens da mesma faixa etária que residiam nas áreas urbanas registravam escolaridade média de 9,8 anos, estimativas que impunham uma diferença de quase dois pontos anos na média de anos de estudo entre os grupos.

8 C - A escolarização medida em anos de estudo está associada às desigualdades socioeconômicas. O ideal é garantir que o direito à educação se concretize independentemente do nível de renda da família da qual os indivíduos provêm. Nessa direção, a Meta 8 estabelece que os indivíduos pertencentes aos 25% mais pobres da população brasileira alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo em 2025. Em 2016, utilizando dados da Pnad-c, foi possível estimar em 8,4 anos a escolaridade média da população de Mato Grosso entre de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.

No decorrer do período investigado (2011-2016), ocorreu um acréscimo de 1,1 anos na média de escolaridade dessa população a nível de país. Os desafios para

garantir a ampliação da escolaridade entre os mais pobres ficam explícitos ao se comparar a escolaridade do grupo com os jovens e adultos entre 18 e 29 anos de idade pertencentes aos 25% de maior renda. Nesse caso, a escolaridade média estimada, em 2016, era de 12,2 anos, isto é, superior à meta definida para o grupo de menor renda. A elevação verificada na escolaridade média de ambos os grupos, todavia, pouco reduziu a distância que os separa. Em 2016, estima-se que a diferença era de 3,8 anos de estudo.

8 D - A população negra (pretos e pardos) apresenta historicamente desvantagens em relação aos brancos no que tange à escolaridade. Como uma das formas de enfrentar tal desigualdade, a Meta 8 estabelece que a escolaridade de negros e não negros seja igualada até o final do período de vigência do PME.

A escolaridade média da população negra com idade entre 18 e 29 anos era, em 2016, igual a 9,6 anos de estudo, enquanto que a da população não negra era de 11 anos. A razão percentual entre a escolaridade média da população negra em relação à população não negra era, no ano de 2016, de 88,3%, indicando, portanto, desigualdade. Uma situação de igualdade seria verificada caso o valor do indicador fosse igual a 100%.

Cabe apontar que as melhorias observadas no indicador têm se processado em ritmo lento. O nível de crescimento verificado nos anos anteriores pode não ser suficiente para que a situação de igualdade entre os grupos se concretize até 2025. No período observado, ocorreu uma diminuição das desigualdades educacionais entre os grupos prioritários da meta. Todavia, existem diferenças no ritmo de crescimento da escolaridade média que podem resultar no alcance de alguns objetivos específicos, mas não de outros, sobretudo os relativos aos residentes no campo e aos 25% mais pobres.

Para atingir as estratégias definidas na Meta 8, são necessárias ações articuladas entre os entes federados e respectivos sistema para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolaridade da população entre 18 a 29 anos, com atenção especial á população do campo, negra e mais pobre, que apresenta maior vulnerabilidade social.

### 3.9 Meta sobre Educação Profissional

**Meta 9:** a educação profissional é uma das modalidades da educação, definida no art. 39 da LDB, que deve se integrar às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para vida produtiva, que deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por estratégia de formação continuada. Para o atendimento desse público deve-se considerar a construção de uma proposta diferenciada que oferte atendimento educacional de qualidade àqueles que vivem do trabalho. Nesse sentido a formação oferecida deve fortalecer e oportunizar o acesso ao conhecimento que prepara o jovem para as demandas voltadas a empregabilidade no mundo do trabalho.

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio com qualidade e que pelo menos 50% dessa expansão ocorra no segmento público.

Para monitorar essa meta, apresentam-se, neste relatório, dois indicadores destinados a aferir a expansão do número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio e determinar a proporção da expansão no segmento público (50%). São eles:

- *Indicador 9A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio;*
- *Indicador 9B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio a pelo menos 50%.*

Colaborar com os entes federados para ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 9A	Matrículas da educação profissional técnica de nível médio: número absoluto		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	750	Censo Escolar/ INEP
	DADO MUNICIPAL	750	Censo Escolar/ INEP

Indicador 9B	Expansão de matrícula no segmento público com qualidade, a pelo menos 50%.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	575	Censo Escolar/ INEP
	DADO MUNICIPAL	575	Censo Escolar/INEP

Os dois indicadores elencados visam a ajudar na compreensão mais detalhada dos desafios para o alcance da meta. Os dados foram retirados do Censo da Educação Básica/INEP que demonstra, de acordo com os dados oficiais, que estudantes foram matriculados na educação profissional técnica e estudantes matriculados na rede pública de ensino.

A Meta 9 estabelece que pelo menos 50% da expansão das matrículas de EPT de nível médio até 2025 ocorra no segmento público. Conforme já exposto, em termos numéricos a expansão requerida é de 375 (trezentos e setenta e cinco) matrículas até o fim da vigência do PME. Considerando que 50% da expansão deve ocorrer no segmento público. Os dados verificado mostra que o segmento público alcançou percentual superior a 50% de participação na expansão das matrículas de EPT, sendo que a cobertura pela rede pública em 2019 alcançou 76.6%, contudo esse número registra a expansão de atendimento do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus/Juína, que oferece os Cursos de Técnico em Agropecuária, Meio Ambiente e Comércio, por sua vez a rede estadual não abriu matrículas para o ensino técnico profissional desde 2018, garantindo somente a terminalidade para os cursos de informática e administração.

### **3.10 Meta sobre a Educação Superior**

**Meta 10:** a finalidade da Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) é a expansão, com qualidade, da educação superior em nível de graduação, tendo três objetivos: a elevação da taxa bruta de matrícula na graduação para 50%; elevação da taxa líquida para 33%; e a garantia de que, pelo menos, 40% das novas matrículas ocorram no segmento público.

Para o monitoramento desses três objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores:

- *Indicador 10A: Taxa bruta de matrícula na graduação;*
- *Indicador 10B: Taxa líquida de escolarização na educação superior;*
- *Indicador 10C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação de pelo menos 40%.*

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade é um compromisso do estado brasileiro. O acesso a essa etapa de ensino, sobretudo da população entre 18 e 24 anos, vem se ampliando gradativamente, principalmente nos últimos anos, inclusive permitindo o acesso à população menos favorecida, porém, mesmo diante da ampliação de vagas, estamos longe de alcançar as taxas de acesso equiparando aos países desenvolvidos ou mesmo de grande parte dos países da América Latina.

Sabe-se que a oferta do ensino superior depende de políticas nacionais. Em sua maioria é ofertado por instituições federais e estaduais, tendo ainda a oferta de vagas em instituições privadas. Assim, para atender essa demanda se torna necessário um planejamento articulado que envolva a União, o estado e o município, para assegurar a oferta de vagas, a expansão de financiamento oportunizando o acesso a classe trabalhadora, estrutura física, recurso humanos, como também a consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo aos estudantes e docentes.

Utilizamos nesse relatório os indicadores a nível de Brasil e Mato Grosso, por encontrar dificuldades de dados estatísticos referente ao atendimento da educação superior no município.

Indicador 10 A	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	44.4% (dado referente a MT)	Inep com base nos dados da Pnad contínua (2012/2017)
	DADO MUNICÍPAL		

Indicador 10 B	Elevar a taxa líquida de matrícula para 33% (trinta e três por cento) da população.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	26.6% ( dado referente a MT)	Inep com base nos dados da Pnad contínua (2012/2017)
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 10C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	9.2	Inep com base nos dados da Pnad contínua (2012/2017)
	DADO MUNICIPAL		

Considerando a meta estabelecida no PNE/PME de que no mínimo 40% das novas matrículas sejam proporcionadas pelo segmento público, verificamos conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018 publicado pelo (Diretoria de Estudos Educacionais) que o atendimento do ensino superior público no Estado de Mato Grosso é de 9,2%.

O crescimento total no Brasil entre 2012 e 2016 foi de 1,01 milhão. Desse total, a rede federal foi a que mais contribuiu para a expansão dentro do segmento público (16,0%), enquanto as redes estaduais e municipais tiveram diminuição do número de matrículas, contribuindo negativamente (-6,8%) para o indicador.

O crescimento dos cursos de ensino a distância (EAD) nas IES privadas foi responsável por 43,5% da expansão total das matrículas entre 2012 e 2016. Em 2012, os cursos de EAD privados contavam com 0,93 milhão de matrículas e passaram a ter 1,37 milhão em 2016, com crescimento de 47,2% em quatro anos. Por outro lado, os cursos de EAD nas IES públicas reduziram cerca de 182 mil para quase 123 mil matrículas no mesmo período, o que representou uma retração de 32,5%.

Em suma, o esforço público de expansão entre 2012 e 2016 foi desenvolvido pela rede federal na modalidade presencial, tendo parte desse esforço sido penalizado pela retração das matrículas nas redes estaduais e municipais, nas modalidades presenciais e a distância, bem como pela retração de matrículas EAD na própria rede federal. Além disso, a expansão privada ocorreu nas modalidades presencial e a distância. Enquanto isso, o segmento privado expandiu-se em todas as grandes regiões.

Logo, a expansão pública, além de estar muito aquém da meta estabelecida pelo PNE/PME, tem sido desigual em sua distribuição territorial, resultando em retração de matrículas públicas em algumas regiões.

Observando os dados acima, o salto projeto pela meta 10 do PME, que define a elevação da taxa bruta de matrícula para 50% e da líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, com a participação do segmento público na expansão de matrículas revela-se extremamente desafiador, pois esse nível de ensino é ofertado, sobretudo por meio de instituições federais, estaduais e privadas, portanto para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada município, é preciso um planejamento articulado que envolva a União o Estado e o Município.

Dentre as estratégias prioritárias estabelecidas no PME para o cumprimento desta meta destacam-se: otimizar a capacidade instalada de estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior; ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior (UFMT/IFMT); da Universidade Aberta do Brasil (UAB); Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica; ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil; expandir o financiamento estudantil por meio do FIES e do PROUNI; ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior; assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior; expandir o atendimento específico a populações do campo e indígena; a expansão e reestruturação das universidades federais e estadual com o apoio do governo federal e estadual, mediante termo de adesão a programas de expansão e reestruturação.

### **3.11 Meta sobre a Formação de Professores**

**Meta 11:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A formação acadêmica do professor é reconhecida mundialmente como condição essencial para que possam assumir, efetivamente, as atividades docentes e curriculares, em todos os níveis e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. Essa formação é considerada um requisito indispensável ao exercício da profissão e atividades correlacionadas. A conjugação desses requisitos com outros fatores que incidem na profissão contribuiu ao longo do tempo, para que a formação passasse a ser vista como um direito do professor.

Assim, para atender às especificidades do exercício de suas atividades e aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, a formação dos profissionais da educação do município deve estar em consonância com os princípios estabelecidos nacionalmente, uma vez que a educação deve ser pensada num âmbito maior que seu território de atuação.

Nesse sentido, estabelecer uma Política de Formação Continuada aos profissionais da educação que atuam diretamente na formação do ser humano, requer comprometimento de todos visando a qualidade da aprendizagem, produção de novos conhecimentos e consequentemente deve apresentar resultados significativos na proficiência, com autonomia e discernimento na busca de uma completa valorização do educando e de todo o capital humano envolvido no processo educacional.

Indicador 11 <sup>a</sup>	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

100%	DADO OFICIAL	75,9%	Censo da Educação Básica
	DADO MUNICÍPAL	75.9%	Censo da Educação Básica

Embora os dados revelam que a Meta não foi atingida, podemos inferir um crescimento nos percentuais em relação a formação dos docentes com nível superior.

É preciso destacar também diferenças nos percentuais de adequação da formação docente entre as dependências administrativas. A rede federal apresenta os percentuais de adequação da formação docente mais elevados para os anos iniciais e finais do ensino fundamental e para o ensino médio, alcançando, respectivamente, 76,6%, 83,4% e 74,3%, em 2016.

Na educação infantil, constata-se um padrão bastante diverso nos resultados do indicador, em que o crescimento ao longo do tempo – na rede municipal, por exemplo, que subiu de 47,9% para 52,7% – aconteceu paralelamente ao decréscimo dos percentuais em outras dependências administrativas, como na rede estadual (que caiu de 55,0% para 50,7%). Já a rede privada apresentou os menores percentuais de adequação da formação docente na educação infantil (34,3%) e nos anos iniciais do ensino fundamental (47,3%), em 2016.

Ademais, existem fortes disparidades entre as áreas de conhecimento que compõem o currículo. Os maiores percentuais de adequação da formação docente nos anos finais do ensino fundamental ocorreram, em 2016, para as disciplinas de Língua Portuguesa (63,7%), Educação Física (63,4%) e Ciências (60,0%). Mesmo nesses casos, vale notar que o percentual está bastante distante do que é estabelecido pela meta (100%). Os menores percentuais de adequação da formação docente foram registrados em Artes (32,0%) e em Ensino Religioso (4,4%), que revelaram valores excepcionalmente baixos. Verifica-se, também, que Matemática, História e Geografia apresentaram um indicador pouco acima do patamar de 50% (56%, 56% e 52,5%, respectivamente).

No tocante ao ensino médio, Biologia (79,4%), Língua Portuguesa (79,3%) e Educação Física (77,4%) registraram percentuais de adequação da formação docente superiores aos demais; enquanto Filosofia (43,1%), Física (41,4%), Artes (39,8%) e

Sociologia (25,8%) exibiram valores inferiores a 50%, no município encontramos situação semelhante as relatadas acima.

### **3.12 Meta sobre a Valorização do Professor**

**Meta 12:** a valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica no Brasil. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação inicial e continuada adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira e remuneração e condições laborais apropriadas. A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) focaliza a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, prevendo equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Para o monitoramento da meta, utiliza-se um indicador que estabelece a relação percentual entre o rendimento dos profissionais do magistério e o dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Para o alcance da meta, essa relação percentual deve ser igual a 100%. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço (de R\$ 3.433,25, em 2012, para R\$ 3.501,09, em 2017), com acréscimo real de 2,0%. Vale notar que a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 40,3%. Os valores médios do rendimento bruto real mensal dos profissionais do magistério tiveram interrompida sua tendência de alta em 2015, quando atingiram o pico da série, registrando R\$ 3.723,22. Em 2016, o rendimento real recuou para R\$ 3.465,70, tendo retomado leve crescimento em 2017, quando chegou a R\$ 3.501,09. Chama atenção o fato de o poder de compra do rendimento bruto real médio mensal dos profissionais do magistério, em 2017, ter recuado para um patamar abaixo do verificado em 2013 (R\$ 3.617,12, em valores constantes de 2017).

É possível perceber as distintas situações e as desigualdades nos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério e dos demais profissionais na região Centro-Oeste, conforme tabela abaixo.

Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores – região Centro-Oeste – 2012-2017

UF	Descrição	Anos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Mato Grosso do Sul	Profissionais do magistério	4.078,38	4.043,27	4.423,32	4.496,58	4.220,96	4.336,73
	Demais profissionais	3.732,25	4.412,45	4.182,48	4.646,94	3.913,09	4.001,84
	Indicador	109,3%	91,6%	105,8%	96,8%	107,9%	<b>108,4%</b>
Mato Grosso	Profissionais do magistério	3.750,33	3.532,00	3.717,35	3.598,11	3.809,81	3.668,19
	Demais profissionais	5.024,13	4.590,64	4.690,73	4.657,07	3.946,67	4.182,76
	Indicador	74,6%	76,9%	79,2%	77,3%	96,5%	<b>87,7%</b>
Goiás	Profissionais do magistério	3.443,96	3.513,95	3.610,16	3.766,56	3.239,57	3.224,20
	Demais Profissionais	4.166,55	4.054,12	4.215,82	4.249,03	3.818,61	3.700,02
	Indicador	82,7%	86,7%	85,6%	88,6%	84,8%	<b>87,1%</b>
Distrito Federal	Profissionais do magistério	7.105,72	7.828,58	6.746,71	7.273,56	6.254,92	<b>6.661,07</b>
	Demais profissionais	9.842,62	9.889,55	9.019,84	9.231,11	8.617,49	8.036,63
	Indicador	72,2%	79,2%	74,8%	78,8%	72,6%	<b>82,9%</b>

Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017. Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

Indicador 12 A	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>2021</b>	DADO OFICIAL	<b>87.7%</b>	Pnad contínua/IBGE 2012-2017
	DADO MUNICÍPAL		

No caso específico da meta 12, a valorização dos profissionais do magistério é tomada no aspecto da sua remuneração média. Hoje a defasagem entre o salário médio dos profissionais do magistério, comparado com o de outros profissionais, com igual nível de escolaridade, é de 87.7%. Portanto, para esta meta de equiparação salarial do rendimento médio até o final do sexto ano de vigência do PME, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado que o dos demais trabalhadores.

Essa defasagem na remuneração tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais e, mais ainda, da própria educação. Também tem sido apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores, principalmente de áreas específicas do saber, bem como da desistência da profissão, quando se consegue uma ocupação com maior remuneração.

A queda no número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação põe em risco a meta da universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contraditória com as necessidades de educação da população brasileira.

Tendo em vista, os desafios para a valorização dos profissionais do magistério da educação básica, por meio da equiparação do rendimento médio com os demais profissionais com o mesmo nível de formação, o PME traz, dentre suas estratégias, a

constituição de fórum permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, envolvendo representação dos trabalhadores da educação; b)acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD/IBGE); c)implementação de planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica; d) ampliação da assistência de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

### **3.13 Meta sobre o Plano de Carreira Docente**

**Meta 13:** estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que motive pessoas interessadas na formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, de modo a suprir a demanda de profissionais que atuam com formação específica, tanto na educação básica como no ensino superior. Outro ponto fundamental é tornar o magistério viável do ponto de vista salarial para aqueles que se interessam pela profissão, pois em muitos casos o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não da profissão, bem como para sua evasão quando surge oportunidade com melhor remuneração.

A Constituição Federal, no art. 205, aponta que essa atividade faz parte do “pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício, sua qualificação para o trabalho”. Historicamente constata-se que a pessoa que não recebe educação, não se desenvolve plenamente, portanto, não adquiri condições necessárias para o exercício da cidadania. Nessa perspectiva, torna-se fundamental a valorização do trabalho dos profissionais da educação garantido na forma da lei um plano de carreira para o magistério público, com ingresso através de concurso público, provas e títulos assegurando lhe estabilidade funcional.

O trabalho dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizado. Um dos mecanismos para expressar a valorização desse trabalho educativo é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior. O Município de Juína tem Plano de Cargos e Remuneração implantado através da Lei nº1.399/2012.

Para atingir as estratégias definidas destacamos ações prioritárias do executivo e ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.

Indicador (13.A)	Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2018	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Sim	Lei complementar Nº1399/202
Indicador (13.B)	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreiras implantados e que cumpram o piso salarial		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei complementar Nº 1399/2012

### **3.14 Meta sobre a Gestão Democrática**

**Meta 14:** assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantido ao ensino público. A Lei de Diretrizes e Base da Educação, confirma esse princípio e reconhece dois outros princípios que da sustentabilidade a gestão democrática, sendo eles: a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e a participação efetiva da comunidade escolar através dos conselhos deliberativos.

Nesse contexto, a gestão democrática deve ser compreendida como um espaço de deliberação coletiva e assumida como dinâmica que fortaleça a participação efetiva da comunidade escolar nas tomadas de decisões, favorecendo a melhoria da qualidade da educação e o aprimoramento das políticas educacionais, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Indicador 14	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2017	DADO OFICIAL	SIM	Lei nº 1.397/2012
	DADO MUNICIPAL	SIM	Lei nº 1.397/2012

A gestão democrática da educação não constitui um fim em si mesma, mas um importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes a organização e gestão da educação, incluindo:

- a) As formas de escolha de dirigentes e o exercício da gestão;
- b) A constituição e fortalecimento da participação estudantil e de pais, por meio de grêmios estudantis;
- c) A constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos de educação, assegurando a formação de seus conselheiros;
- d) A constituição de fóruns permanentes de educação com o intuito de coordenar as conferências municipais, e efetuar o acompanhamento do PME.
- e) A construção coletiva dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- f) A efetivação de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, aprimorando os processos de prestação de conta e controle social.

### **3.15 Meta sobre o Financiamento da Educação**

**Meta 15:** ampliar o investimento em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

O financiamento da educação é fundamental para garantir acesso, permanência, processo de organização e gestão direcionada à efetivação da educação de qualidade no país. A Constituição Federal em seu art. 212, dispõe que a União aplicará anualmente valores estipulados de sua receita proveniente de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. A vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB, a definição do custo aluno-qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos alunos.

A garantia de financiamento adequado às políticas educacionais é base e alicerce para efetivação da educação nos municípios, e por conseguinte, para alcançar as metas e estratégias do PME, com vista à garantia de educação para todos e em todos os níveis, etapas e modalidade, bem como a superação das desigualdades regionais.

Indicador 15	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7% até 2020	DADO OFICIAL	PIB de Juína R\$ 25.659.19	IBGE- 2017
	DADO MUNICIPAL	PIB de Juína R\$ 25.659.19	IBGE-2017

A educação do município ainda percorre um caminho distante dos parâmetros nacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelecem as metas do PNE. Para tanto, requer-se taxa elevada de crescimento econômico. Dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação.

Para o cumprimento dessa meta, deparamo-nos, também, com outro grande desafio posto no PNE, que não se pode deixar de ponderar. Trata-se da regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, ou seja, uma justa redistribuição de responsabilidades, para que as metas sejam cumpridas, na esperança de um efetivo avanço na educação brasileira.

Com o objetivo de garantir aos estudantes brasileiros os seus direitos, o acesso e permanência à educação pública de qualidade e igualdade de oportunidades, conclui-se que a política de financiamento da educação, adequada, coerente e legal, é fundamental para assegurar esse direito à sociedade brasileira.

Para a efetiva concretização dessa meta, faz se necessário garantir recursos novos para a educação, bem como garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação com a garantia de padrão nacional de qualidade; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação; fortalecer os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados na educação; desenvolver estudos e acompanhar regularmente indicadores de investimentos e de custos por aluno em todas as etapas e modalidades da educação, bem como a União implantar o custo aluno qualidade referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis (qualificação e remuneração dos profissionais da educação, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a conclusão da Avaliação do alcance das metas referentes aos anos de 2018 e 2019, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que o município de Juína, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Ao mesmo tempo, observa-se que algumas Metas ainda não foram alcançadas, dentro do prazo estabelecido. Portanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, apresenta proposições para as referidas metas para que sejam atingidas o quanto antes.

Na etapa da Educação Infantil, o município vem aumentando o número de vagas disponíveis. Apesar dos indicadores estarem abaixo do percentual estabelecido, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, há planejamento que prevê a retomada da construção do Centro de Educação Infantil Nossa Lar no bairro Padre Duílio com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; solicitação de construção de dois Centros de Educação Infantil via iniciativa do PAR; ampliações e readequação da estrutura física. É importante, também, estabelecer percentuais de oferecimento de vagas anualmente, de forma a cumprir a meta e atender a demanda reprimida.

Ressalta-se que o monitoramento integral dos objetivos das metas muitas vezes é limitado pelas bases de dados oficiais, que foram extraídos do Censo Demográfico de 2010 e do Censo da Educação Básica.

Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados.

Nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido. A aferição dos resultados servirá para que os Sistemas e as Instituições de Ensino possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e, aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2017-2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico -2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação)*: microdados 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização*: relatório 2013-2014: análise dos resultados. v. 2. Brasília.

## ANEXOS

**QUADRO 1** Interpretação pedagógica da escala de leitura da ANA

NÍVEL	DESCRIÇÃO
<b>NÍVEL 1</b> (menor que 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica, ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.
<b>NÍVEL 2</b> (maior ou igual a 425 e menor que 525 pontos)	<p>Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localizar informações explícitas em textos curtos, como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica, e em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto.</li> <li>• Reconhecer a finalidade de texto como convite, campanha publicitária, infográfico, receita, bilhete, anúncio, com ou sem apoio de imagem.</li> <li>• Identificar assunto em textos como campanha publicitária, curiosidade científica ou histórica, fragmento de reportagem e poema cujo assunto está no título ou na primeira linha.</li> <li>• Inferir relação de causa e consequência em tirinha.</li> </ul>
<b>NÍVEL 3</b> (maior ou igual a 525 e menor que 625 pontos)	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, curiosidade científica, sinopse, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto.</li> <li>• Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo.</li> <li>• Inferir relação de causa e consequência em textos verbais como piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica, com base na progressão textual; informação em textos como história em quadrinhos,</li> </ul>

	tirinha, piada, poema e cordel; assunto em textos de divulgação científica e fragmento de literatura infantil; e sentido de expressão de uso cotidiano em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.
--	--

**QUADRO 1** Interpretação pedagógica da escala de leitura da ANA (conclusão)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
<b>Nível 4</b> (maior ou igual a 625 pontos)	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar o referente de: pronome possessivo em poema e cantiga; advérbio de lugar em reportagem; pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil; pronome indefinido em fragmento de narrativa infantil; e pronome pessoal oblíquo em fragmento de narrativa infantil.</li> <li>Identificar relação de tempo entre ações em fábula e os interlocutores de um diálogo em uma entrevista ficcional.</li> <li>Inferir sendo de expressão não usual em fragmento de texto de narrativa infantil.</li> </ul>

**QUADRO 2** Interpretação pedagógica da escala de escrita da ANA

NÍVEL	DESCRIÇÃO
<b>NÍVEL 1</b> (menor que 350 pontos)	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.</p>

<b>NÍVEL 2</b> (maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem ou produzem textos ilegíveis.</p>
<b>NÍVEL 3</b> (maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto, sem as partes da história a ser contada, ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.</p>
<b>NÍVEL 4</b> (maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão.</p>

<b>NÍVEL 5</b> (maior ou igual a 600 pontos)	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação inicial, central e final, com narrador, espaço, tempo e personagens. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar poucos desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.</p>
---	---

**QUADRO 3** Interpretação pedagógica da escala de matemática da ANA

NÍVEL	DESCRIÇÃO
<b>NÍVEL 1</b> (maior que 425 pontos)	<p>Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito.</li> <li>• Associar figura geométrica espacial ou plana à imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos.</li> <li>• Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo).</li> <li>• Identificar maior frequência em gráfico de colunas, com quatro categorias, ordenadas da maior para a menor.</li> <li>• Comparar espessura de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.</li> </ul>
<b>NÍVEL 2</b> (maior ou igual a 425 e)	<p>Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Associar a escrita por extenso de números naturais com até 3 ordens à sua representação por algarismos.</li> </ul>

menor que 525 pontos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer figura geométrica plana (triângulo, retângulo, quadrado e círculo) a partir de sua nomenclatura.</li> <li>• Identificar o intervalo em que se encontra uma medida apresentada em um instrumento (balança analógica); registro de tempo em calendário; frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras, com quatro categorias; informação ou frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas); a composição de um número natural de 2 algarismos, dada sua decomposição em ordens.</li> <li>• Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até 3 algarismos.</li> <li>• Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 4 em 4, de 5 em 5 ou de 10 em 10.</li> <li>• Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos sem reagrupamento; subtração envolvendo dois números naturais de até 2 algarismos sem reagrupamento.</li> <li>• Determinar valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas, sem envolver reagrupamento de centavos em reais. Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar ou retirar e em que o estado final é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de metade e em que o tamanho do grupo é desconhecido.</li> </ul>
-----------------------	--

**QUADRO 3** Interpretação pedagógica da escala de matemática da ANA (conclusão)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
<b>NÍVEL 3</b> (maior ou igual a 525 e menor que 575 pontos)	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário.</li> <li>• Identificar frequências iguais em gráfico de colunas, com quatro categorias; gráfico de colunas que representa um conjunto de informações dadas em um texto; frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas ou mais de 4 linhas).</li> <li>• Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos.</li> <li>• Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e apenas um reagrupamento (na ordem das unidades ou das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais, em que pelo menos um deles tem 3 algarismos, sem reagrupamento.</li> <li>• Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de 1 ou 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de retirar e em que o estado inicial ou o estado final é desconhecido.</li> </ul>
<b>Nível 4</b> (maior ou igual a 575 pontos)	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inferir medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito.</li> <li>• Ler horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas.</li> <li>• Identificar composição ou decomposição aditiva de números naturais com até 3 algarismos, canônica (mais usual, ex.: <math>123 = 100 + 20 + 3</math>) ou não canônica (ex.: <math>123 = 100 + 23</math>); composição</li> </ul>

	<p>de um número natural de 3 algarismos, dada sua decomposição em ordens; uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra, com quatro categorias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e mais de um reagrupamento (na ordem das unidades e das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais com até 3 algarismos, com reagrupamento.</li> <li>• Resolver problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar e em que a diferença, a menor ou a maior quantidade seja desconhecida; problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar e em que o estado inicial é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de formação de grupos iguais e em que o produto é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com apoio de imagem ou não, com o significado de formação de grupos iguais e em que o tamanho do grupo ou o número de grupos é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar, incluindo dobro ou triplo, em que a maior quantidade é desconhecida; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de 2 algarismos, com o significado de comparar, incluindo terça ou quarta parte, em que a menor quantidade é desconhecida.</li> </ul>
--	---